



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 616/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 07 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

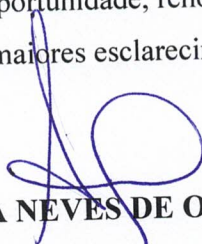
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 460/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pelo Ilmo. Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Bruno Silva Campos, referente a reivindicação do vereador Vinicius Faria de Oliveira.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recobi 08/07/2025 14:20
NOME: Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício nº 460/2025 – SEMTTRAM

Ituiutaba, 07 de julho de 2025.

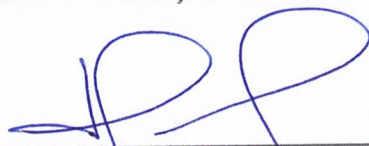
Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Tomez de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Resposta à Indicação nº 179/2025 – Vereador Professor Vinícius

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana (SEMTTRAM) informa que recebeu a solicitação para estudo da viabilidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida das Palmeiras, nas proximidades do número 693, no bairro Alvorada.

Informamos que a demanda será analisada por nossa equipe técnica, considerando os critérios estabelecidos pelas normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), como volume de tráfego, índice de acidentes, velocidade praticada e características geométricas da via.

Após a conclusão do estudo, caso a implantação seja tecnicamente recomendada, a medida será incluída no cronograma de execução da SEMTTRAM.



Bruno Silva Campos
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito,
Transporte e Mobilidade de Ituiutaba